

REGULAMENTO DE CONCURSO

“RESPIRA ARTE”

O Condomínio do Centro Comercial Espaço Guimarães (doravante denominado Espaço Guimarães), entidade promotora deste concurso, sito na Rua 25 de Abril nº 184 e 210 - Silves, 4835-400 Guimarães, titular do número único de pessoa coletiva nº 901848158 vai realizar, entre 7 de Abril e 7 de maio, o concurso intitulado de “RESPIRA ARTE”, (doravante “concurso”), em que iremos selecionar uma arte final para ser colocada na empena no Espaço Guimarães e selecionada pelo grupo de jurados, o qual obedecerá às cláusulas que a seguir se indicam:

1. Concurso:

1.1. Tema:

1.1.1. Como seria a fachada do Espaço Guimarães se fosse mais sustentável? A candidatura deverá integrar a fachada do Espaço Guimarães na proposta apresentada.

1.2. Participação:

1.2.1. O concurso é aberto a artistas amadores e profissionais, com idade superior a 18 anos, residentes em Portugal. Caso o vencedor seja menor de idade e/ou não resida em Portugal, o prémio será automaticamente atribuído à segunda pessoa a cumprir corretamente o desafio.

1.2.2. Os participantes apenas podem realizar uma participação e como tal, apenas podem submeter uma obra. No caso de envio de mais de uma obra, apenas será contabilizada a primeira obra enviada.

1.3. Formato da Arte:

1.3.1. A proposta deve ser enviada no formato pdf, sendo que após aprovada deverá ser enviada num dos 3 formatos editáveis: AI, EPS ou PSD, na dimensão: 5000x3500 pixels.

1.3.2. A arte deve estar assinada na parte superior direita.

1.3.3. Serão solicitadas as especificidades da obra vencedora, devendo estas ser fornecidas.

1.3.4. A arte enviada, irá ser ajustada ao formato da empena, podendo esta ser ajustada para o devido enquadramento.

1.3.5. Caso pretenda enviar a arte por link, deve utilizar a plataforma <https://transfer.sapo.pt/> para o realizar.

1.4. Envio das obras:

1.4.1. As obras devem ser enviadas para o e-mail ecoespacoguimaraes@klepierre.com, com o assunto "[NOME] - Concurso Respira Arte 2025".

1.4.2. No corpo do e-mail, inclua seu nome completo, idade, morada e número de telefone.

1.5. Prazo de Submissão:

1.5.1. As obras devem ser enviadas, até às 24:00h do dia 7 de maio de 2025.

1.5.2. O resultado será divulgado no dia 9 de maio de 2025, por via telefónica e através das nossas redes sociais.

1.5. Avaliação:

1.5.1. As obras serão avaliadas por um júri composto por:

Marketing Manager Espaço Guimarães

Coordenação Design Dentsu - Agência de Marketing

Marketing Manager Iberia - KLEPIERRE

1 membro destacado Laboratório da Paisagem

1 membro destacado da Câmara Municipal de Guimarães (a designar pela autarquia)

1.5.2. Os critérios de avaliação incluem originalidade, criatividade, aderência ao tema e qualidade técnica.

1.6. Prêmios:

1.6.1. A obra vencedora será impressa em uma empena do Espaço Guimarães, situada na Avenida Conde Margaide em Guimarães, onde irá permanecer 12 meses exposta.

1.6.2. O vencedor receberá o valor de 2000€ em cartão multibanco pré-carregado.

1.6.3. A obra vencedora será divulgada nas redes sociais e no site www.espacoguimaraes.com.

1.7. Direitos Autorais:

1.7.1. Ao participar no concurso, o artista concorda em ceder os direitos autorais da obra vencedora ao Espaço Guimarães. Todas as restantes obras, a entidade promotora não poderá usar para mais nenhuma comunicação.

1.7.2. Após o ciclo de vida de 12 meses da tela, a mesma será doada a uma instituição de solidariedade, com vista à reutilização do material.

1.8. Disposições Finais:

1.8.1. A comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar obras que violem direitos autorais, contenham conteúdo ofensivo ou não estejam de acordo com o tema proposto.

1.8.2. Este regulamento pode ser alterado pela comissão organizadora, se necessário, mediante aviso prévio.

2. Responsabilidades

2.1. A Promotora não poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente passatempo caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio da mesma, nomeadamente perturbações nas plataformas e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com o equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

2.2. A promotora não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, bem como pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas alheias às entidades, ou ataques no sistema.

2.3. Para qualquer dúvida ou questão relacionada com esta campanha poderá enviar um email para: espaco.guimaraes@klepierre.com

2.4. A Promotora reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

2.5. Qualquer participante que atue de má-fé, designadamente participando no passatempo utilizando informação falsa, descritos em qualquer suporte de divulgação deste Concurso, serão automaticamente excluídos.

2.6. Em caso algum A Promotora será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo.

2.7. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pelo promotor do passatempo.

3. Garantias de Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais:

Dado que a participação nesta campanha implica necessariamente o tratamento dos seus dados pessoais, o não fornecimento do consentimento para o tratamento dos mesmos impede a sua participação.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha serão tratados de acordo com as disposições constantes da Política de Privacidade e Termos e Condições disponíveis em <https://espaco-guimaraes.klepierre.pt/politica-de-privacidade/>

A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor.

A KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A. informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses

terceiros e a KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A., no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A. celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

Resolução de omissões e litígios:

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A., sendo as respetivas decisões finais, não havendo lugar a recurso das mesmas.